A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/08

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 40 anos de Fundação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 40 anos de Fundação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de abril de 2008

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj.Decr.-Leg. N.º 12/08
Proc. n.º 49/08
er